

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 037 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

## **DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Declarar estáveis as servidoras abaixo listadas, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovadas no estágio probatório, sendo consideradas aptas a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

#### **Servidor**

Daiane Delires de Graauw Damke  
Daniela Cristina Piaia  
Janete Ramme  
Liane Maria Kieling  
Marcieli Adriana Watte Kollemberg  
Neusa Scherer  
Renata Limberger Leal da Rosa  
Roselene Becker  
Solange Mattes  
Suzana Aparecida Andres Siveris

#### **Cargo/Função:**

Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná